SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI | **SANTA QUITÉRIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026** | **Nº 1284**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que regulamentam o processo de participação social no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público municipal fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada conjuntamente pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Quitéria e pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício Nº 002.06.10/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde do município de Santa Quitéria, a realizar-se no dia **10 de novembro de 2026**, no Auditório EEEP Monsenhor Luiz Ximenes, Avenida Melquíades Mourão, 1913 - Boa Vida, Santa Quitéria.

Art. 2º A etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo e Cuidar do Brasil".**

Art. 3º A referida Conferência tem por finalidade avaliar a situação de saúde, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas e subsidiar a elaboração do plano estadual de saúde 2026 a 2028, fortalecendo a gestão participativa e democrática do SUS.

Art. 4º A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da X Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto no Regimento da Conferência.

Art. 5º A coordenação da etapa municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Santa Quitéria, que deverão editar o respectivo Regimento Interno e instituir a Comissão Organizadora.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Quitéria – Ceará, 03 de novembro de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal
*** *** ***

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.081026-SEPLAG** – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, MATERIAIS DE CABEAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERNET INSTITUCIONAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **09/11/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM -** Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | www.santaquiteria.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.261026-SEB** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, MATERIAIS DE CABEAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERNET INSTITUCIONAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **09/11/2026** – Horário da Sessão: **14:30 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao | https://pncp.gov.br – Link da Sessão: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.261026-SEPROS**– Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, MATERIAIS DE CABEAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERNET INSTITUCIONAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**– Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **09/11/2026** – Horário da Sessão: **11:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao

Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao | https://pncp.gov.br – Link da Sessão: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.141125-SEB** – Processo Originário: **Dispensa Eletrônica nº PCS-01.051125-SEB** – Contratante: **Secretaria Municipal Educação Básica de Santa Quitéria** – Contratada: **REAL SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº **37.452.665/0001-46**– Finalidade: Alteração de prazo que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA DESTINADA AO ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR EMEF DONA LIVRAMENTO ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **16/07/2026** e término em **16/11/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/07/2026** – Fundamentação Legal: **Lei nº 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque** (CONTRATANTE); **Deliane Ferreira De Almeida** (CONTRATADA).

*** *** ***

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 005/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a senhora, **MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES,** matrícula **1110071. Art. 2º** O período da licença será de 03 (TRÊS) meses, abrangendo período do dia 03 de novembro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 03 de novembro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **AMANDA VASCONCELOS DE SOUZA -** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***